



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 935 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 24 de janeiro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Produtor rural: prazo para a entrega da DIPAM vai até 31 de março

A DIPAM é uma declaração que resume a movimentação de vendas da produção agrícola do ano anterior e todo produtor rural deve declarar

DIPAM 2022 - A Prefeitura Municipal de Capão Bonito informa que o prazo para entrega da DIPAM 2022 (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios), vai até o dia 31 de dezembro.

A DIPAM é uma declaração que resume a movimentação de vendas da produção agrícola do ano anterior e todo produtor rural deve declarar. Reforçando que não há custo na entrega, apenas serão declarados os valores já registrados nas notas fiscais emitidas

Mesmo não acarretando nenhum novo imposto ao produtor, a DIPAM-A é de grande importância para a composição do repasse do Índice de Participação do Município na arrecadação geral do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sendo utilizado, por exemplo, no melhoramento das estradas rurais.

Dessa forma, quanto mais riqueza gerada na cidade, maior será o índice e, conseqüentemente, maior será o repasse de ICMS para Capão Bonito.

Os produtores rurais devem comparecer junto à Prefeitura na Praça Oriental (INCRA) para agilizar a entrega da declaração.



1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

FORTALECER E GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS:

UNO COLÓQUIO DE SAÚDE MENTAL, INFLUÊNCIA E CORRESPONDÊNCIA ENTRE PLANOS

SUS+

DIA: 27/01/2022
HORÁRIO: 13:30H
LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES

CONVITE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA RECOMENDA:

- USE ÁLCOOL EM GEL
- AO SAIR USE A MÁSCARA
- EVITE AGLOMERAÇÕES
- E O MAIS IMPORTANTE, VACINE-SE!

VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 8 A 11 ANOS

A VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS SEM COMORBIDADES ESTÁ OCORRENDO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DAS 08H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 15H.

PARA GARANTIR A DOSE A CRIANÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO RESPONSÁVEL E PORTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CPF
- CARTÃO SUS
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO

MAIS INFORMAÇÕES VEA WHATTSAPP: (15) 99624-4767

Unidade Básica de Saúde da Vila Aparecida passará por reforma

A partir desta segunda-feira, 24/01, os moradores da Vila Aparecida e Jardim Helena - Equipes Azul e Vermelha - estarão sendo atendidos em um novo endereço

RECUPERANDO EQUIPAMENTOS DE SAÚDE – Depois da reforma da UBS do Jardim Alvorada, o cronograma 2022 do Programa de Recuperação dos Equipamentos de Saúde terá continuidade na Unidade Básica de Saúde “Aurea Mieto Cacciacarro” da Vila Aparecida.

Inaugurada em 2014, a UBS não recebeu nenhum tipo de reforma nos últimos anos e a meta da Administração Municipal é revitalizá-la para proporcionar um melhor atendimento aos moradores.

A partir desta segunda-feira, 24/01, os moradores da Vila Aparecida e Jardim Helena – Equipes Azul e Vermelha - estarão sendo atendidos em um novo endereço na rua Silvio Gonçalves de Almeida no. 412 em um imóvel alugado pela Secretaria Municipal de Saúde e adaptado para atendimentos.

A Prefeitura Municipal conta com a compreensão dos moradores neste momento de reforma, reestruturação e revitalização.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4rtecnologia

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 31/12/2021 - (3º QUADRIMESTRE)

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	15.958.000,00	22.893.714,90
Transferências da União	31.240.000,00	38.032.026,56
Transferências do Estado	39.820.000,00	48.292.391,86
Total	87.018.000,00	109.218.133,32

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	13.052.700,00	16.382.720,00

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	24.858.500,00	28,57	22.894.741,57	20,96	22.299.646,11	20,42	22.102.948,72	20,24
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			22.894.741,57	20,96	22.299.646,11	20,42	22.102.948,72	20,24

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 - Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audep 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audep os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

CAPÃO BONITO, 24 de Janeiro de 2022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748,29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Secretário da Saúde
026.883.668-07

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2021 (Protocolo nº 12789/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2021

CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **Consultoria em Gestão Pública**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para **19/01/2022**.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 24/01/2022.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ERRATA

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Objeto: Aquisição de medicamento OFEV NINTEDANIB 150mg, para atendimento a paciente, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da

Lei nº 8.663/93, à empresa: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.231.734/0001-93, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Capão Bonito, 19/01/2022

Roberto Kazushi Tamura

Secretário Municipal de Saúde

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Objeto: Aquisição de medicamento OFEV NINTEDANIB 150mg, para atendimento a paciente, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da

Lei nº 8.663/93, à empresa: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.231.734/0001-93, no valor total de **R\$ 14.404,24 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

Capão Bonito, 24/01/2022

Roberto Kazushi Tamura

Secretário Municipal de Saúde